

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 084/2024 – GP/DG

#### AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA M.A.S.R, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus - CMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "g", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 234 e 235 da Lei 1118/71;

**CONSIDERANDO** ainda a decisão constante no Processo Administrativo n.º 2024.10000.10718.0.000556.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora M.A.S.R, do exercício do cargo de Técnico Legislativo Municipal, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo de Sindicância n.º 2024.10000.10718.0.000556, instaurado por meio da Portaria n.º 010/2024 GP/DG, publicada no dia 05/03/2024, no Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal.

**Art. 2.º** - Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas deste Poder, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

**Art. 3.º** - A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Permanente Disciplinar, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

**Art. 4.º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de março de 2024.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/03/2024 16:57:22  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C1D836B700133796 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2018-CMM

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do presente aditivo ao Contrato n.º 025/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Processo n. 2024.10000.10718.0.000160

PRAZO: 02 (dois) meses, a contar de 19/02/2024.

VALOR: O valor global será de R\$ R\$ 368.280,00 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais)

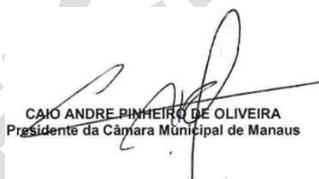
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade

Orçamentária: 01101 – Câmara Municipal de Manaus; 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM; Fonte Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da despesa: 33903912 - Locação de máquinas e equipamentos, conforme Nota de Empenho n.º 2024NE00145, no valor de R\$ 184.140,00, emitida em 15/02/2024, para atender o período de 19/02/2024 a 18/03/2024.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e CYRO BATARÁ ANUNCIAÇÃO, pela empresa AMAZONAS PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

  
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2021-CMM

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e acrescer em 25% o valor inicial do Contrato n.º 022/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II e art. 65, §1º, da Lei n.º 8666/93. Processo Administrativo n.º 2024.10000.10718.0.000242.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2024.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS; PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181.0000 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM; FONTE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; NATUREZA DESPESA: 33903916 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE00160, emitida em 20/02/2024, no valor de R\$ 21.937,50.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e a senhora DEIDY DA SILVA OLIVEIRA, pela empresa EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de fevereiro de 2024.

  
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus